**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base na Ata n.º 04 – Julgamento da Habilitação - emitida pela Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 9284/24, 9519/24 e 9698/25, HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025** - Processo 2.499/2025 e 3432/2025, em que a empresa RESIDENCIAL INCLUSIVO BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.621.062/0001-29 foi INABILITADA.

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Montenegro, 14 de setembro de 2026.

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROSEMERI PIRES CAMPOS e GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/AD59-239D-C216-433F e informe o código AD59-239D-C216-433F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD59-239D-C216-433F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMERI PIRES CAMPOS (CPF 893.XXX.XXX-82) em 14/09/2026 16:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 15/09/2026 08:37:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/AD59-239D-C216-433F